



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3395 , DE 10 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202603000723003, e, nos termos do artigo 93, VIII-B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 130/2023; da Resolução CNJ nº 603, de 13 de dezembro de 2024, da Resolução TJGO nº 294, de 23 de abril de 2025, bem como considerando a decisão do Órgão Especial, em sessão ordinária realizada no dia 8 de julho de 2026, permuta a **Dra. ILANNA ROSA DANTAS LENTS**, Juíza de Direito da Comarca de Luziânia/GO, o **Dr. SAMUEL DE LÊMOS PEREIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, e o **Dr. MATHEWS FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA DO AMARAL**, Juiz de Direito da Comarca Integrada de Princesa Isabel e Água Branca/PB.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM06